



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



GABINETE DO VEREADOR NETTO PINTO

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025.

Passa e Fica / RN, 03/11/2025.

Assunto: Solicitação para calçamento em paralelepípedo da Rua Manoel João da Costa, localizada no Bairro Bela Vista.

Excelentíssimo Senhor
Dioges Almeida Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO

O VEREADOR NETTO PINTO¹, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que seja incluído na pauta de apreciação desta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO / Pedido de Providências dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional para que através do setor competente sejam adotadas as providências necessárias para a realização do CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA MANOEL JOÃO DA COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA.

Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, Passa e Fica / RN, 03 de novembro de 2025.

Francisco Pinto Ferreira.
Vereador



JUSTIFICATIVA

A solicitação de pavimentação em paralelepípedo da Rua Manoel João da Costa, situada no Bairro Bela Vista, fundamenta-se na necessidade de melhoria da infraestrutura viária urbana, visando à promoção da mobilidade segura, acessível e eficiente para os munícipes. A ausência de pavimentação compromete a trafegabilidade, especialmente em períodos de pluviosidade, ocasionando erosão do solo, formação de poças e lamaçal, além de dificultar o acesso de veículos de emergência, transporte escolar e coleta de resíduos sólidos.

A intervenção proposta contribuirá para a drenagem superficial adequada, redução de partículas em suspensão (poeira), valorização imobiliária e incremento da qualidade de vida da população local. O revestimento em paralelepípedo é tecnicamente indicado por sua durabilidade, facilidade de manutenção e compatibilidade com o perfil urbanístico da região.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou setor competente, realize os estudos de viabilidade técnica e orçamentária, com posterior inclusão da obra no cronograma de execução, atendendo à demanda legítima da comunidade e aos princípios da eficiência e da função social da cidade.

Assim, na convicção de contar com a compreensão e disposição dos digníssimos pares no apoio a esta justa reivindicação, após a apreciação e aprovação, seja encaminhado esse expediente ao Prefeito Municipal.

Francisco Pinto Ferreira.
Vereador